



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
*Promotoria de Justiça de São José do Rio Preto*

4ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto – SP  
Autos nº 1021965-45.2017.8.26.0576

MM. Juiz:

I - Ciente da r. decisão de fls. 2629;

II – R. manifestação do i. Administrador Judicial quanto aos requerimentos de fls. 2613/2618 e 2630/2635;

III – Quanto aos diversos pedidos de habilitações de crédito, aguardo análise, na via administrativa, pelo o i. Administradora Judicial, nos termos do art. 7º da Lei 11.101/2005;

IV – Após, nova vista, com fulcro no art. 179, I, do CPC.

São José do Rio Preto, data supra.

**LUIS DONIZETI DELMASCHIO**  
*Promotor de Justiça*